



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553

DAVID GOMES DAVID
OFICIAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 124.018

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protestos de Letras

(2.º OFÍCIO) - C.G.C. 04.479.788/0001-11

Alberto de Jesus Nogueira

OFICIAL - CPF 000.730.672-53

Av. 7 de Setembro, 1015 - Tel.: 232-5822 - Manaus - AM
MANAUS, 19 de Setembro de 1976

matrícula n.º

305

Ficha

1-(UM)

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

IMÓVEL:- Apartamento e respectiva fração ideal de terreno de 1/204 avos nº102, do bloco 16, do Conjunto Residencial CIDADE JARDIM, localizado à Avenida João Coelho, 2.413, nesta cidade, contendo as seguintes peças: sala, 3 quartos, varanda, cozinha, banheiro social, WC e área de serviço e tem 66,00m² (sessenta e seis metros quadrados) de área privativa.

PROPRIETÁRIA: - AMAZON- LAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE MANAUS.

TÍTULO AQUISITIVO:- transcrito sob o número 22.239 fls.104, do Livro 3-X, deste cartório.

O Oficial (a), Alberto de Jesus Nogueira.

R.1/305- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular/ de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, celebrado em 31 de março de 1976, ficando uma via arquivada em cartório,- o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por RANILZA RAMOS DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº45.629, expedida pelo SESEG-AM, inscrita no CPF/MF nº031554712/04, domiciliada e residente nesta capital,- por compra feita de AMAZON- LAR- Associação de Poupança e Empréstimos de Manaus, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com Carta Patente expedida pelo Banco Nacional da Habitação sob o nº28, com sede à rua Marcilio Dias, nº274, C.G.C. nº04.392.593/0001-30,- pelo preço e quantia exata de Cr\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS)

O Oficial (a), Alberto de Jesus Nogueira.

R.2/305----- Manaus, 19 de abril de 1976-----

TÍTULO:- Contrato por instrumento particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, celebrado em 31 de março de 1976.

DEVEDORA: - RANILZA RAMOS DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº45.629, expedida pelo SESEG-AM, inscrita no CPF/MF nº031554712/04, domiciliada e residente nesta capital.

CREDORES:- AMAZON-LAR- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE MANAUS, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com Carta Patente expedida pelo Banco Nacional da Habitação sob o nº28, com sede à Rua Marcilio Dias, nº274 CGC nº04.392.593/0001-30.

VALOR DO FINANCIAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- Valor do financiamento: CR\$161.874,76, equivalente a 1.214,000 UPC, correspondente a 342,3457- N° fixo de prestações mensais:300 Taxa nominal de juros: 10% ao ano Valor total da 1ª prestação:CR\$1.985,04 = 4,1981 - Valor da prestação inicial: CR\$1.867,76 = 3,9501- Quota de amortização:CR\$533,64 = 1,1286 - Quota de seguros: CR\$90,60 = 0,1916 - Taxa de cobrança: CR\$26,66 = 0,0564 - Razão de decréscimo mensal: CR\$4,44 = 0,0093 - Vencimento da primeira prestação: 30.0476. Época de reajuste: 60 dias.

(CONTINUA NO VERSO)

Emolumentos: 40,06
Tribunal - Prov. 121/2006: 6,01
Defensoria - Lei 3.257/08: 0,00
Procuradoria - Lei 3.698/2011: 0,00

ISS: 2,00
Funjeam RCPN/SD: 2,00
SELO: 1,90
TOTAL: 51,97

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias



VERSO

matricula n.º

3 0 5

Ficha

1-verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

60 dias.-----

OBJETO DA GARANTIA: - É o imóvel constante da presente matrícula.-----

O Oficial (a), Alberto de Jesus Nogueira.

AV.3/305 - EMITENTE E FAVORECIDA:- AMAZON-LAR, Associação de Poupança e Empréstimo de Manaus, com sede à Rua Marcílio Dias, 274 - CGC n°04.392.593/0001-30.-
DEVEDORA:- RANILZA RAMOS DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, Carteira de Identidade n°45.629, inscrita no CPF/MF n°031554712/04, domiciliados e residentes nesta cidade.- Título: Cédula Hipotecaria Integral, emitida em 31 de março de 1976.- Valor:- CR\$161.874,76, pagáveis na forma prevista na hipoteca constante do R.2/305.-----

O Oficial (a), Alberto de Jesus Nogueira.

AV.4/305- CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Pelo Contrato constante do R.5, e R.6/305, fica cancelada a hipoteca constituída na forma de R.2/305, bem como a AV.3/305.-----

O referido é verdade e dou fé.----- Manaus, 17 de junho de 1983.-----

O Oficial (a), Alberto de Jesus Nogueira.

R.5/305 - COMPRA E VENDA:- Nos termos do Contrato de compra e venda, com transferência de financiamento, subrogação de direitos e obrigações e ratificação de primeira hipoteca, celebrado em 28 de fevereiro de 1983,- pelo qual o imóvel objeto da Matrícula retro, foi adquirido pelo senhor NILO LOPES COUTINHO, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade n°37.968/AM e sua esposa LYGIA LUZIA DE LIMA COUTINHO, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade n°168.268/AM, ambos com CPF n°007.474.592-15, residentes e domiciliados nesta cidade,- por compra feita de RANILZA RAMOS DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade n°45.629/AM e CPF n°031.554.712-04, residente e domiciliado nesta cidade,- pelo preço certo e ajustado Cr\$2.824.080,10 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E VINTE QUATRO MIL OITENTA CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS).-----

O referido é verdade e dou fé.----- Manaus, 17 de junho de 1983.-----

O Oficial (a). Alberto de Jesus Nogueira.

R.6/305- SUB-ROGAÇÃO DA HIPOTECA: - Nos termos do Contrato que deu origem ao R.5/305,- o imóvel objeto da Matrícula retro, foi dado em primeira e especial hipoteca, na qual tem como:-----

DEVEDORES: - NILO LOPES COUTINHO e sua esposa LYGIA LUZIA DE LIMA COUTINHO, já qualificados.-----

(CONTINUA NA FICHA N.º 2)





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553

DAVID GOMES DAVID
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protestos de Letras

(2.º OFÍCIO) - C.G.C. 04.479.788/0001-11

Alberto de Jesus Nogueira **Redido nº 124.018**

OFICIAL - CPF 000.730.672-53

Av. 7 de Setembro, 1015 - Tel.: 232-5822 - Manaus - AM
MANAUS, 17 de junho de 1983

matrícula n.º
3 0 5

Ficha
2-(DOIS)

qualificados.

CREDORA: AMAZON-LAR - Associação de Poupança e Empréstimo de Manaus com Carta Patente expedida pelo BNH sob o nº28, inscrita no CGC/MF sob nº. 04.392.593/0001-30, com sede à rua Guilherme Moreira, nº195.

DÍVIDA CONFESSADA: Cr\$2.824.080,10 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE QUATRO MIL, OITENTA CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), equivalentes na data do contrato ora registrado a 970.16421 UPC's do BNH, pelo Sistema de Amortização TP/PES, no prazo de 217 (duzentos e dezessete), meses, em prestações mensais consecutivas, a juros de 8,1% ao ano, nominal, Taxa de 8,408% ao ano, efetiva, no valor de amortização e juros de Cr\$31.037,42 (TRINTA E UM MIL TRINTA E SETE CRUZEIROS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), com vencimento a primeira em 30.03.83 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, e o valor total da prestação é de Cr\$33.685,80.- Época do reajustamento da prestação e acessórios: mês de Janeiro.- Valor da avaliação do imóvel 1.349.93250 (Hum mil, trezentos e quarenta e nove inteiros, noventa e três mil, duzentos e cinquenta centésimos de milésimos) correspondente na data do contrato ora registrado, a Cr\$3.929.559,01 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E VINTE NOVE MIL QUINHENTOS CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS E UM CENTAVOS).- Outras condições:- no próprio contrato que deu origem ao presente registro.

O referido é verdade e dou fé. Manaus, 17 de junho de 1983

O Oficial (a), Alberto de Jesus Nogueira.

AV.7/305- CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada e considerada inexistente a hipoteca registrada sob o nº. R.6/305, em virtude da quitação dada pelo credor BEA- BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A, em favor dos devedores NILO LOPES COUTINHO e sua esposa Sra. LYGIA LUZIA DE LIMA COUTINHO, nos termos do documento C.Gecob/Nuhab nº. 134/2000, datado de 06 de abril de 2000.

O referido é verdade e dou fé. Manaus, 13 de abril de 2000.

A Sub-Oficial,
Clemence do Nascimento Teixeira.

R.8/305- COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura pública de compra e venda que foi lavrada em 12 de junho de 2000, no tabelião do 2º Ofício de Manaus, no livro 1390 fls. 063,- na qual consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido pela senhora EDELWEISS BATISTA PEREIRA, brasileira, divorciada, professora, domiciliada e residente nesta cidade, na rua duque de caxias, 1965, Praça 14 de Janeiro, RG nº. 233.534-SSP/AM e CIC nº. 111.068.322-72,- por compra feita de NILO LOPES COUTINHO, industrial e sua mulher LYGIA LUZIA DE LIMA COUTINHO, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua tenente Coronel Cândido Mariano, 189, centro, Rs Gs nºs. 0037968-9 e 168.268-SSP/AM respectivamente, e CIC, conjunto, nº. 007.474.592-15,- pelo preço certo e ajustado de R\$33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS), não havendo condições.
(CONTINUA NO VERSO)

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 40,06
Tribunal - Prov. 121/2006: 6,01
Defensoria - Lei 3.257/08: 0,00
Procuradoria - Lei 3.698/2011: 0,00

ISS: 2,00
Funjeam RCPN/SD: 2,00
SELO: 1,90
TOTAL: 51,97

Emitido por: Rodrigo Cesar Barros de Vasconcellos Dias



J

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula n.º
3 0 5

Ficha
-verso verso

condições.

O referido é verdade e dou fé. Manaus 14 de junho de 2000.

O Oficial,
Alberto de Jesus Nogueira.

C-9/305 - Prot. nº 40.311 de 26/04/2004: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 1.496 às Fls. nº 155, datada de 23/04/2004. Procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária EDELWEISS BATISTA PEREIRA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **OLAVO AUGUSTO**, técnico em eletrônica e sua esposa **MARIA DE NAZARÉ FERREIRA AUGUSTO**, professora, ambos brasileiros, ele, inscrito no CPF/MF nº 000.697.102-44 e portador da C.I./RG nº 843.227-SESEG/AM, ela, inscrita no CPF/MF nº 320.982.782-68 e portadora da C.I./RG nº 0060667-7-SESEG/AM, residentes e domiciliados na Rua Huascar de Figueiredo, nº 1.125, apto 102, Centro, nesta Capital; Pelo preço total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já recebidos. Demais condições: as da Escritura.- Consta na Escritura acima mencionada a quitação da guia de ITBI nº 1032 C/2004, recolhido sobre a avaliação de R\$63.698,32, a quitação das obrigações para com o condomínio e a emissão da D.O.I.- Inscrição Municipal nº 54875. - Emolumentos: R\$500,00; Importe nº 5.217 Lei 2.751/02. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 26 de abril de 2004. JTA

Av-10/305 - Prot. nº 48.286 de 05/05/2008: Conforme requerimento firmado do co-proprietário, datado de 05/05/2008 e cópia autenticada da carteira de identidade do mesmo, os quais ficam arquivados nesta Serventia; e com fulcro no artigo 213, da Lei 6.015/73, procede-se à **RETIFICAÇÃO** quanto à nacionalidade do co-proprietário OLAVO AUGUSTO mencionada no R-9, retro, onde por um lapso, constou como sendo brasileiro, onde na verdade o correto e verdadeiro é: **português**. **Ratificam-se**, os demais termos não alterados. - Emolumentos: R\$122,00; Lei 2.751/02; Resolução TJ/AM nº 12/2005: R\$ 12,20; Valor total Pago: R\$134,00; Importe nº 13.098. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 05 de maio de 2008. O Oficial. - SFA

R-11/305 - Prot. nº 48.675 de 23/06/2008: Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, contrato nº 12987000044, datado de 17/06/2008, com força de escritura Pública, legalmente constituído na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o qual fica uma via arquivada nesta Serventia. - Procede-se a este Registro para fazer constar que os proprietários OLAVO AUGUSTO e sua esposa **MARIA DE NAZARÉ FERREIRA AUGUSTO**, ambos já qualificados anteriormente, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **CALINA MAFRA HAGGE** servidora pública estadual e seu esposo **EXPEDITO FERNANDES BELMONT**, analista de sistema, ambos brasileiros e casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ela, inscrita





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553

DAVID GOMES DAVID
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-08 **Recebido nº 124.018**

Matrícula n.º 305	Ficha 03
-----------------------------	--------------------

David Gomes David
OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos
24 de junho de 2008
Manaus,.....

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

no CPF/MF nº 744.224.052-68 e portadora da C.I./RG nº 5209-OAB-AM, ele, inscrito no CPF/MF nº 514.988.552-53 e portador da C.I./RG nº 7914/CRE/AM, residentes e domiciliados na Rua C2, Cj. Ajuricaba, 538, Planalto, nesta Capital; Pelo preço total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), já recebidos da seguinte forma: a) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente aos recursos próprios; e b) R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), referente ao financiamento a seguir registrado. Demais condições: as do Contrato. - Consta no contrato a quitação da guia do ITBI nº 2661/2008, recolhida sobre a avaliação de R\$ 95.700,00. - Emitida a D.O.I. - Inscrição Municipal nº 54875. - Emolumentos: R\$610,00; Lei 2.751/02; Resolução TJ/AM nº 12/2005: R\$ 61,00; Valor total Pago: R\$671,00; Importe nº 13.444. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 24 de junho de 2008. *David Gomes David* O Oficial. - SFA

R-12/305 - Prot. nº 48.675 de 23/06/2008: Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, contrato nº 129870000044, datado de 17/06/2008, que deu origem ao R-11, retro. - Procedem-se a este Registro para fazer constar que os proprietários denominados **DEVEDORES FIDUCIANTES: CALINA MAFRA HAGGE** e seu esposo **EXPEDITO FERNANDES BELMONT**, ambos já qualificados anteriormente, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CREDORA /FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **Valor do Imóvel para fins de venda em Público - Leilão: R\$ 95.700,00; Origem dos Recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: HH.125.11 - 29/05/2008 - SUHAB/GECRI; Valor da Dívida/Financiamento: R\$65.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$95.700,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de Amortização: 180 meses; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 9,0178%; Efetiva: 9,4000%. Encargo Inicial Prestação(a+j): R\$849,57; Prêmios de Seguros: R\$39,55; Taxa de Administração: R\$25,00; Total: R\$914,10; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 16/07/2008; Reajuste dos Encargos: De acordo com a cláusula sexta do citado contrato. - Demais condições: as do referido Contrato. - Emolumentos: R\$610,00; Lei 2.751/02; Resolução TJ/AM nº 12/2005: R\$ 61,00; Valor total Pago: R\$671,00; Importe nº 13.444. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 24 de junho de 2008. *David Gomes David* O Oficial. - SFA**

Av-13/305 - Prot. nº 52.547 de 05/11/2009: Conforme Ofício nº 356/2009, datado de 15/10/2009, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, e consoante demonstrativo de débitos, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Procedem-se a esta averbação para fazer constar que a có-proprietária **CALINA MAFRA HAGGE**, já qualificada, foi **NOTIFICADA EXTRAJUDICIALMENTE**, em 30/11/2009, conforme edital de notificação Edição 40.449, 40.450 e 40.451, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15(quinze) dias, não efetivaram o pagamento da dívida.

Emolumentos:	40,06	ISS:	2,00
Tribunal - Prov. 121/2006:	6,01	Funjeam RCPN/SD:	2,00
Defensoria - Lei 3.257/08:	0,00	SELO:	1,90
Procuradoria - Lei 3.698/2011:	0,00	TOTAL:	51,97

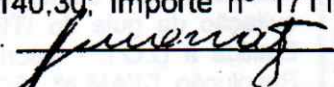
Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Mascarenhas Dias

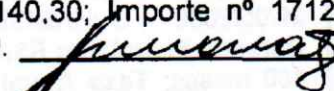


Matricula n.º
305

Ficha
03 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

constituindo dessa forma em mora podendo ser consolidada a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AB165853-06 - Protocolo 52547 - Livro 2 - Nº 305 - Reg./Av. 13 - Data/Hora de utilização: 21/12/2009 15:06:39 - Emitido por Juliana Tolentino A. Feitosa - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: F1ED-EA7C-21EE-0DA7 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$122,00; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$140,30; Importe nº 17119. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 21 de dezembro de 2009.  O Oficial. - JTAF**

Av-14/305 - Prot. nº 52.551 de 05/11/2009: Conforme Ofício nº 356/2009, datado de 15/10/2009, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, e consoante demonstrativo de débitos, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Procede-se a esta Averbação para fazer constar que o có-proprietário **EXPEDITO FERNANDES BELMONT**, já qualificado, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE**, em 30/11/2009, conforme edital de notificação Edição 40.449, 40.450 e 40.451, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legalde 15(quinze) dias, não efetivaram o pagamento da dívida, constituindo dessa forma em mora podendo ser consolidada a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AB165854-04 - Protocolo 52551 - Livro 2 - Nº 305 - Reg./Av. 14 - Data/Hora de utilização: 21/12/2009 15:13:36 - Emitido por Juliana Tolentino A. Feitosa - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: 1C95-BE6C-5A07-8CE2 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$122,00; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$140,30; Importe nº 17123. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 21 de dezembro de 2009.  O Oficial. - JTAF**

Av-15/305 - Prot. nº 53.082 de 12/01/2010: Conforme Ofício nº 005/2010/GICOPMN, datado de 06/01/2010, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia.- Procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO**, averbada no AV-13 e Av-14, retro, em virtude do citado Ofício. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AB166522-13 - Protocolo 53082 - Livro 2 - Nº 305 - Reg./Av. 15 - Data/Hora de utilização: 13/01/2010 10:08:10 - Emitido por Juliana Tolentino A. Feitosa - FUNETJ: R\$32.33 - FUNDPAM: R\$16.16 - Código de segurança: FDE0-223C-B293-F635 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$323,30; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$371,79; Importe nº 17624. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 13 de janeiro de 2010.  O Oficial. - JTAF**

Av-16/305 - Prot. nº 59.184 de 06/01/2012: Conforme Ofício nº. 224/2012-SIALF - GIREC/MN, datado de 03/01/2012, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553

DAVID GOMES DAVID
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David Pedido nº 124.018

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 03 de fevereiro de 2012

Matricula n.º

305

Ficha

04

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

e consoante demonstrativo de débitos, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Procedese a esta Averbação para fazer constar que os proprietários **EXPEDITO FERNANDES BELMONT** e sua esposa **CALINA MAFRA HAGGE**, ambos já qualificados, foram **NOTIFICADOS EXTRAJUDICIALMENTE**, em 13/01/2012, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legalde 15(quinze) dias, não efetivaram o pagamento da dívida, constituindo dessa forma em mora podendo ser consolidada a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ543089-59 - Protocolo 59184 - Livro 2 - Nº 305 - Reg./Av. 16 - Data/Hora de utilização: 03/02/2012 15:24:22 - Emitido por Simone Farias Antunes - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: 36E4-802D-886D-75FD - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$122,00; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$140,30; Importe nº 28.416. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 03 de fevereiro de 2012. *[Assinatura]* O Oficial. - SFN**

Av-17/305 - Prot. nº 59.876 de 29/03/2012: Conforme Ofício nº 0129/2012-GIRECMN, datado de 29/03/2012, expedido pela Credora Caixa Econômica Federal, assinado pelo Coordenador de Filial Paulo Cezar de Souza Oliveira, o qual fica digitalmente arquivados nesta Serventia. - Procedese a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA MORA**, instituída no Av-16, da presente matrícula, em função da renegociação dos encargos em atraso. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK324563-82 - Protocolo 59876 - Livro 2 - Nº 305 - Reg./Av. 17 - Data/Hora de utilização: 30/03/2012 08:34:06 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$32.33 - FUNDPAM: R\$16.16 - Código de segurança: 409E-B99B-3196-30FD - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$323,30 Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$371,79; Importe nº 24098. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 30 de março de 2012. *[Assinatura]* O Oficial. - APMS**

Av-18/305 - Prot. nº 75.206 de 27/07/2015: Conforme Requerimento firmado por parte interessada, datado de 27/07/2015 e consoante apresentação do Instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, expedido pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 22/07/2015, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, instituída no R-12, da presente matrícula, em função de autorização contida em dito Instrumento. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BA990837-85 - Protocolo 75206 - Livro 2 - Nº 305 - Reg./Av. 18 - Data/Hora de utilização: 28/07/2015 09:43:02 - Emitido por SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA - FUNETJ: R\$38.26 - FUNDPAM: R\$19.13 - FUNDPGE: R\$11.48 - FARPAM: R\$22.96 - Código de segurança: B7EF-5B73-24B4-9299 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$ 382,63; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$ 493,59; Importe nº 38666. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 28 de julho de 2015. *[Assinatura]* O Oficial.**

Emolumentos:	40,06	ISS:	2,00
Tribunal - Prov. 121/2006:	6,01	Funjeam RCPN/SD:	2,00
Defensoria - Lei 3.257/08:	0,00	SELO:	1,90
Procuradoria - Lei 3.698/2011:	0,00	TOTAL:	51,97

Emitido por: Rodrigo Cesar Barros de Mascarenhas Dias



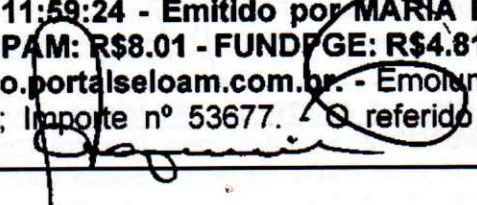
Matricula n.º

305

Ficha

04 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av-19/305 - Prot. nº 90.892 de 07/12/2020: Conforme Requerimento por parte interessada, datado de 16/12/2020; Setença Judicial, expedida pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Família, desta Capital, referente ao processo número 0609996-21.2019.8.04.0001, assinada pela MMª Juíza de Direito Dra. Cleonice Fernandes de Menezes Trigueiro, datada de 13/03/2019, e cossante Escritura Pública Declaratória de Convivência Marital, lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas, desta Capital, Livro 1773, folhas 059, datada de 12/05/2008, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar nos termos do artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, a **RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL**, dos coproprietários CALINA MAFRA HAGGE e EXPEDITO FERNANDES BELMONT, ambos já qualificados anteriormente, onde no R-11 da presente matrícula constou como sendo casados sob regime da comunhão parcial de bens, quando na verdade o correto e verdadeiro é: **SOLTEIROS e conviventes em União Estável**, no período compreendido entre 2000 a 2016. - Ratificam-se os demais termos não alterados. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0041505IKMLOKOZOA53W83 - Protocolo 90892 - Livro 2 - Nº 305 - Reg./Av. 19 - Data/Hora de utilização: 28/12/2020 11:59:24 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R\$16.02 - FUNDPAM: R\$8.01 - FUNDFGE: R\$4.81 - FARPAM: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$160,24; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$208,10; Imposte nº 53677. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 28 de dezembro de 2020.**  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). MPTO/PFBA.

R-20/305 - Prot. nº 91.023 de 22/12/2020: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, contrato nº. 001016527-P, passado em São Paulo/SP, datado de 16/11/2020, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia. - Procede-se a este Registro para fazer constar que os coproprietários CALINA MAFRA HAGGE e EXPEDITO FERNANDES BELMONT, ambos já qualificados anteriormente, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **JONATAN MACIEL SERRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da C.I./RG nº. 26892537-SSP/AM e inscrito no CPF/MF nº. 018.472.372-82, domiciliado e residente na Rua São Judas Tadeu, nº. 290, Torre H, Apartamento 534, bairro Flores, nesta Capital; Pelo preço total de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), recebidos da seguinte forma: a) R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), referente ao valor da entrada; e, b) R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), referente ao financiamento a seguir registrado. Demais condições: as do referido contrato. Consta no contrato a dispensa do comprador da declaração de débitos condominiais, referente ao imóvel, nos termos da Lei 7.443/85 e Decreto 93.240/86, cuja os vendedores se responsabilizam por todo e qualquer débito ou dívida que recaia sobre o imóvel objeto da presente matrícula, conforme E.T. da cláusula Livre. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº. 8401/2020, recolhida sobre a avaliação de R\$220.000,00, devidamente confirmada pela Internet em 07/12/2020, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia.- Inscrição Municipal nº. 54875. Código HASH d1be.bb21.8249.03d0.3714.3690.3ce7.d79c.995d.9896; e, f389.c00c.d339.adeb.df27.1dfb.e432.86af.8136.984f, Provimento nº. 39/2014 - CNJ. Emitida a D.O.I. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº**





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553

DAVID GOMES DAVID
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Matrícula nº
305

Ficha
05

David Gomes David nº 124.018

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar - Edifício Corporate Trade Center, Adrianópolis
Manaus,
.....

REGIMV0041507UGQZN2UEO8CV426 - Protocolo 91023 - Livro 2 - Nº 305 - Reg./Av. 20 - Data/Hora de utilização: 28/12/2020 12:18:10 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R\$112.91 - FUNDPAM: R\$56.45 - FUNDPGE: R\$33.87 - FARPAM: R\$56.45 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$1.121,58; Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$1451,24; Importe nº. 53808 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 28 de dezembro de 2020.
Ana Paula M. da Silva
A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva) - MPTO/PFBA.

R-21/305 - Prot. nº 91.023 de 22/12/2020: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, contrato nº. 001016527-P, passado em São Paulo/SP, datado de 16/11/2020, que deu origem ao R-20, procede-se a este Registro para fazer constar que o proprietário denominado **DEVEDOR FIDUCIANTE: JONATAN MACIEL SERRA**, já qualificado anteriormente, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor do **CREADOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco-Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. - Valor de Avaliação do Imóvel: R\$220.000,00; Valor do Financiamento: R\$165.000,00; Valor líquido à liberar: R\$165.000,00; Prazo Reembolso: 360 meses; Valor da Taxa Mensal de Administração de Contratos: R\$25,00; Valor Tarifa Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia: R\$3.100,00; Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$1.483,29; Taxa de juros nominal e efetiva: 6,78% A.A. 6,99% A.A.; Seguro mensal morte/invalidiz permanente: R\$19,89; Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$12,10; Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$1.515,28; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 16/12/2020; Sistema de amortização constante: SAC; Razão de depreciação mensal (RDM): R\$2,76; Foro Eleito: Manaus/AM; Seguradora: Bradesco Auto/Re Cia. de Seguros - Apólice: 14; Valor total financiado (financiamento + despesas): R\$176.000,00; Valor Total das Despesas Financiadas: R\$11.000,00.- Demais condições: as do referido contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150MISG72TWWENK5Y41 - Protocolo 91023 - Livro 2 - Nº 305 - Reg./Av. 21 - Data/Hora de utilização: 28/12/2020 12:18:09 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R\$112.91 - FUNDPAM: R\$56.45 - FUNDPGE: R\$33.87 - FARPAM: R\$56.45 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$560,79, Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Descontos: R\$589,01, de acordo com o Provimento 365/2020 - CGJ/AM; Valor total Pago: R\$862,23; Importe nº. 53808. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 28 de dezembro de 2020.**
Ana Paula M. da Silva
A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva) - MPTO/PFBA.

Av-22/305 - Prot. nº 92.888 de 04/08/2021: Conforme Requerimento datado de 03/01/2022, e consoante demonstrativo de débitos, ambos expedidos pelo Credor Banco Bradesco S.A. os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o proprietário **JONATAN MACIEL SERRA**, já qualificado anteriormente, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias **22, 23, 24 e 25 de Dezembro de 2021**, através de edital publicado em jornal, tendo sido anteriormente à publicação expedida a notificação, oriunda na

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 40,06
Tribunal - Prov. 121/2006: 6,01
Defensoria - Lei 3.257/08: 0,00
Procuradoria - Lei 3.698/2011: 0,00

ISS: 2,00
Funjeam RCPN/SD: 2,00
SELO: 1,90
TOTAL: 51,97

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcelos Dias



VERSO

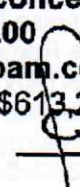
Matrícula nº

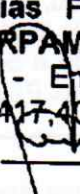
305

Folha

05 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

mesma constou que o devedor se encontrava em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme a Certidão Negativa de Entrega, datada de 26/08/2021, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida constituindo, dessa forma, em mora, podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0041503ZM7YBTHW5I5UM90 - Protocolo 92888 - Livro 2 - Nº 305 - Reg./Av. 22 - Data/Hora de utilização: 08/02/2022 11:10:14 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$73.23 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$24.41 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$480,68, Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$613,26; Importe nº 55662. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 08 de fevereiro de 2022.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/TCSC.

Av-23/305 - Prot. nº 95.669 de 02/06/2022: Conforme Requerimento firmado em 25/05/2022, passado em São Paulo/SP, expedido pelo Credor Banco Bradesco S.A., por meio do escritório jurídico Todelo Piza Advogados Associados, e consoante art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procedeu-se a este registro para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado anteriormente. Apresentou a quitação da Guia de ITBI nº. 5021/2022, recolhida sobre a avaliação de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), devidamente confirmada pela Internet em 02/06/2022, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. Inscrição Municipal nº. 54.875. Emitida a DOI. - Código HASH: 65ce.9aa3.3925.9ad3.795c.08ca.f567.e1ec.3f7e.0499; Provimento nº 39/2014 - CNJ. - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150TL10BGC590WFGF78 - Protocolo 95669 - Livro 2 - Nº 305 - Reg./Av. 23 - Data/Hora de utilização: 09/06/2022 10:55:19 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$169.37 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$56.46 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$1.121,58; Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$1417,40; Importe nº 58433. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 09 de junho de 2022.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/TCSC.

